

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 033/2026 - GAB/IPMB – LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 00009865, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor II, para deslocar-se à cidade de Olinda/PE, no período de 06 a 14 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar de curso/treinamento voltado ao aprimoramento técnico e operacional das rotinas administrativas e previdenciárias, abrangendo conteúdos relacionados ao Treinamento Social, Treinamento de Processos, Treinamento GIR, bem como à apresentação dos sistemas FOPAG e FlowDocs, ferramentas essenciais à modernização da gestão, padronização de procedimentos, fortalecimento dos controles internos e melhoria da execução orçamentária, financeira e patrimonial do IPMB, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 6.845,92 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Olinda/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 06 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BD5102B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/03/2026. Edição 3955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>